Estado de Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº571 de 07 de agosto de 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA TALITA ELIZA DE OLIVEIRA CARUBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

CONSIDERANDO, Atestado em anexo;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora TALITA ELIZA DE OLIVEIRA CARUBIM, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 07 de agosto de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 07 de agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal